



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 369/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a implementação de um programa de acompanhamento psicológico às mulheres vítimas de violência doméstica, nas Unidades de Saúde do Município de Rio das Ostras, com o objetivo de oferecer suporte emocional e orientação, promovendo a recuperação e a autonomia dessas mulheres.

JUSTIFICATIVA

A violência doméstica é um problema grave e complexo que afeta muitas mulheres em nossa sociedade, deixando marcas profundas tanto físicas quanto emocionais. O acompanhamento psicológico é uma ferramenta essencial para o processo de recuperação das vítimas, permitindo que elas possam lidar com os traumas, restaurar sua autoestima e reconstruir suas vidas.

A implementação desse programa nas Unidades de Saúde do município garante que o atendimento psicológico seja acessível a todas as mulheres em situação de violência, oferecendo um espaço seguro e acolhedor para que elas possam buscar o apoio necessário. Além disso, o acompanhamento psicológico contribui para que as vítimas se sintam amparadas, podendo contar com profissionais capacitados que as orientarão sobre seus direitos e opções de encaminhamentos legais e sociais.

Esse programa não só atende às necessidades de saúde mental das mulheres, mas também fortalece a rede de enfrentamento à violência, mostrando o compromisso do município com a proteção, o acolhimento e a dignidade da mulher. A integração do atendimento psicológico com outros serviços de apoio à mulher, como a rede de assistência social e as autoridades policiais, potencializa as chances de sucesso no enfrentamento da violência doméstica.

Portanto, a criação desse programa de acompanhamento psicológico nas Unidades de Saúde será um passo importante para promover a recuperação das mulheres vítimas de violência doméstica e garantir que elas tenham um suporte adequado para superar esse momento tão difícil.

Rio das Ostras/ RJ, 02 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador-Autor